



## CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

Moção :: Moção de Pesar: 5/2017 - DE 04 de agosto de 2017

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador MARCIO TELES PEREIRA, apresenta à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO SENHOR MANOEL VANDERLEI, nos seguintes termos de:

### MOÇÃO DE PESAR

O Vereador MARCIO TELES PEREIRA, componente da Câmara Municipal de Deodópolis-MS, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares do companheiro e amigo o Senhor MANOEL VANDERLEI.

Considerando que o mesmo foi morador nesta cidade há muitos anos, sendo um cidadão honesto, trabalhador, que deixa um grande legado para família, composta de pessoas dignas e influentes dentre muitos amigos na comunidade.

E com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelo Vereador MARCIO TELES PEREIRA, divulga esta Moção, transmitindo aos familiares do falecido com os mais sinceros pêsames.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/EM 04 de agosto de 2017.

---

Marcio Teles Pereira  
Presidente(a) - PSB





## CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

Moção :: Moção de Pesar: 5/2017 - DE 04 de agosto de 2017

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador MARCIO TELES PEREIRA, apresenta à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO SENHOR MANOEL VANDERLEI, nos seguintes termos de:

### MOÇÃO DE PESAR

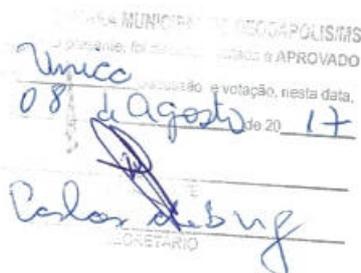
O Vereador MARCIO TELES PEREIRA, componente da Câmara Municipal de Deodópolis-MS, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares do companheiro e amigo o Senhor MANOEL VANDERLEI.

Considerando que o mesmo foi morador nesta cidade há muitos anos, sendo um cidadão honesto, trabalhador, que deixa um grande legado para família, composta de pessoas dignas e influentes dentre muitos amigos na comunidade.

E com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelo Vereador MARCIO TELES PEREIRA, divulga esta Moção, transmitindo aos familiares do falecido com os mais sinceros pêsames.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/EM 04 de agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Teles Pereira  
Presidente(a) - PSB



DOC: 1501865491



PÁGINA 1 DE 1